



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 3

EDIÇÃO N.º 17/2017

Unidade: *Campus* Avançado Bonfim-CAB

Publicado em 27 de dezembro de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB
E-MAIL: GABINETE.BONFIM@IFRR.EDU.BR

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus* Avançado Bonfim

Gabinete do *Campus* Avançado Bonfim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB
E-MAIL: GABINETE.BONFIM@IFRR.EDU.BR

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB
E-MAIL: GABINETE.BONFIM@IFRR.EDU.BR**

ÍNDICE

ATOS DO *CAMPUS* AVANAÇDO BONFIM

PORTARIAS DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017 A 27 DE DEZEMBRO DE 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB
E-MAIL: GABINETE.BONFIM@IFRR.EDU.BR

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM

PORTARIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 380/CAB,

Autoriza afastamento de servidor.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor, **SEVERINO MANUEL DA SILVA (1558278)**, para participar do Fórum de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2017, na Reitoria, em Boa Vista/RR.

Art. 2.º A presente Portaria vigora a partir desta data e será publicada no Boletim de Pessoal e de Serviço do IF – *Campus* Avançado Bonfim-CAB.

Art. 3.º Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 4 de dezembro de 2017.

ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES

Diretor do *Campus* Avançado Bonfim

Portaria n.º 202/GR/2014

PORTARIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 381/CAB

Autorizar deslocamento de servidor no carro institucional.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor do *Campus* Avançado Bonfim, **ILNARA DA SILVA FERREIRA (2202202)**, a viajar de Bonfim-RR para Boa Vista-RR, no dia 08 de dezembro de 2017, no carro do IFRR/*Campus* Avançado Bonfim-CAB, de placa: NAX-3594.

Art. 2º. Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 08 de dezembro de 2017.

ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES

Diretor do *Campus* Avançado Bonfim

Portaria n.º 202/GR/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB
E-MAIL: GABINETE.BONFIM@IFRR.EDU.BR

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 382/CAB

Afastamento de servidor.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo, conforme informações a seguir:

Servidores	Data	Ação
Nadson Ruth Costa	14/12/2017	Reunião na Reitoria
Renato Fonseca de A. Cunha	14/12/2017	Reunião no DERA/CBV
Ilhara da Silva Ferreira	14 a 15/12/2017	Documentação no CBVZO e Consulta Médica
Severino Manuel da Silva	14/12/2017	Reunião na Assembleia Legislativa

Art. 2º Solicita que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º A presente Portaria vigora a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF – *Campus* Avançado Bonfim-CAB.

Art. 4º Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 15 de dezembro de 2017.

ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES

Diretor do *Campus* Avançado Bonfim

Portaria n.º 202/GR/2014

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 383/CAB

Autorizar deslocamento de servidor no carro institucional.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor do *Campus* Avançado Bonfim, CLINTON JUNIOR GEORGE e GREG SILVERIO GONDIM, para viajar de Bonfim-RR para Boa Vista-RR, no dia 19 de dezembro de 2017, no carro do IFRR/*Campus* Avançado Bonfim-CAB, de placa: NAX-3594.

Art. 2º. Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 19 de dezembro de 2017.

ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES

Diretor do *Campus* Avançado Bonfim

Rua: Rodrigo Pires Figueiredo, nº 44 – Centro, Bonfim - RR/ CEP: 69380-000, Escola Estadual Argentina
Castelo Branco

Boletim de Pessoal e de Serviços n.º 17/2017 do *Campus* Avançado Bonfim-CAB

Publicado em 27 de dezembro de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB
E-MAIL: GABINETE.BONFIM@IFRR.EDU.BR

Portaria n.º 202/GR/2014

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 384/CAB

Autorização de afastamento de servidor.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus limitado do servidor, **PAULO CÉSAR SAMPAIO DA SILVA**, SIAPE: 2325106, Coordenador de Gestão de Pessoas do CAB, no dia 22 de dezembro de 2017, para participar de reunião, a partir das 8h30min, na sala da DGP na Reitoria, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Solicita que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º A presente Portaria vigora a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF – *Campus* Avançado Bonfim-CAB.

Art. 4º Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 21 de dezembro de 2017.

ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES

Diretor do *Campus* Avançado Bonfim

Portaria n.º 202/GR/2014

PORTARIA N.º 385/CAB

Dispões sobre o recesso referente à comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) e da jornada especial de trabalho no mês de janeiro de 2018.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, e CONSIDERANDO:

- a) A Portaria n.º 24/SGP/MPDG, de 27 de julho de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- b) A Portaria n.º 2154, de 18 de dezembro de 2017, emitida pela Reitoria do IFRR;
- c) O período de férias escolares/acadêmicas do CAB/IFRR;
- d) A racionalização do consumo de energia elétrica, água, serviços, etc;
- e) A decisão tomada em reunião no dia 19/12/2017 no CAB/IFRR.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o recesso referente à comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenda os períodos de 26 a 29 de dezembro de 2017 e de 2 a 5 de janeiro de 2018.

§1.º Os servidores devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no caput, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

Rua: Rodrigo Pires Figueiredo, n.º 44 – Centro, Bonfim - RR/ CEP: 69380-000, Escola Estadual Argentina
Castelo Branco

Boletim de Pessoal e de Serviços n.º 17/2017 do *Campus* Avançado Bonfim-CAB

Publicado em 27 de dezembro de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB

E-MAIL: GABINETE.BONFIM@IFRR.EDU.BR

§2.º O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II art. 44 da Lei n.º 8112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 1.º de novembro a 29 de dezembro de 2017 e de 1.º de fevereiro a 27 de abril de 2018, mediante antecipação e/ou postergação da jornada de trabalho, limitada a, no máximo, 02 (duas) horas por dia, devendo haver cumprimento da compensação por parte dos servidores e o efetivo rigor do controle de frequência por parte da chefia imediata. Art. 2º Estabelecer, de 2 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, com fundamento no art. 5.º de Decreto n.º 1.590/95, jornada especial de trabalho dos servidores do *Campus* Avançado Bonfim-CAB do IFRR, a ser cumprida das 12h30min às 18h30min, sendo vedada, neste período, qualquer compensação ou reposição de horas devidas em momento anterior, inclusive as do recesso do final de ano.

Parágrafo único: Aos servidores que necessitam compensar jornada de trabalho no mês de janeiro, ficam estas estendidas para o mês de fevereiro de 2018.

Art. 3º Determinar que os servidores procedam, dentro do exercício 2018, a compensação das horas não trabalhadas durante o período da jornada especial de trabalho.

§1.º A compensação deverá ser realizada por meio da participação em cursos de capacitação presenciais ou à distância, às expensas do servidor e em contra turno ao seu horário regular de trabalho, em instituição credenciais/regulamentada, devendo o curso estar relacionado com o ambiente organizacional de atuação do servidor, atendendo às necessidades de serviços e conforme as orientações a seguir:

- I. Curso de capacitação realizado para compensação das horas com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, para os servidores que trabalharem de 18 (dezoito) a 22 (vinte e dois) dias úteis no mês de janeiro.
- II. Curso de capacitação realizado para compensação das horas com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, para os servidores que trabalhem de 11 (onze) a 17 (dezessete) dias úteis no mês de janeiro.
- III. Curso de capacitação realizado para compensação das horas com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, para os servidores que trabalharem no máximo 10 (dez) dias úteis no mês de janeiro.

§ 2.º Os cursos de que tratam o parágrafo anterior podem ser fracionados em certificação de no mínimo 20 (vinte) horas cada.

§ 3.º O servidor deverá apresentar à CGP do CAB comprovação da compensação devida por meio de certificado de curso de capacitação até o dia 31 de maio de 2018.

Art. 4.º O servidor que não comprovar a realização da capacitação, até o dia 31 de maio de 2018, deverá realizar compensação efetiva do quantitativo de horas devidas até o dia 31 de dezembro de 2018, atendendo às necessidades de serviço, sob o acompanhamento da chefia imediata, nos termos da Resolução n.º 221/2015/CONSUP.

Art. 5º. Solicita que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 21 de dezembro de 2017.

ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES

Diretor do *Campus* Avançado Bonfim

Portaria n.º 202/GR/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB
E-MAIL: GABINETE.BONFIM@IFRR.EDU.BR

PORTARIA N.º 386/CAB

Autorizar para servidor dirigir carro institucional.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, **PAULO CÉSAR SAMPAIO DA SILVA**, SIAPE: 2325106, Categoria “AB” a dirigir o carro do IFRR/CAB, L200 TRITON de Placa NAX-3594, no dia 22 de dezembro de 2017, de Bonfim/RR para Boa Vista/RR e vice-versa, com objetivo de participar de reunião na Reitoria convocado pela DGP/Reitoria, tendo em vista a ausência do motorista.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 21 de dezembro de 2017.

ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB
Portaria n.º 202/GR/2014

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 387/CAB

Afastamento de servidor.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor abaixo, conforme informações a seguir:

Servidores	Data	Atividade
Nadson Ruth Costa	26 e 27/12/2017	Resolver as demandas das questões de fiscalização do Contrato n.º 02/2015, na Reitoria em Boa Vista/RR.

Art. 2º Solicita que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º A presente Portaria vigora a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF – *Campus* Avançado Bonfim-CAB.

Art. 4º Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 26 de dezembro de 2017.

ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim
Portaria n.º 202/GR/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB
E-MAIL: GABINETE.BONFIM@IFRR.EDU.BR

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 388/CAB

Afastamento de servidor.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo, com ônus, retroagindo à data do evento, para participarem do 2º encontro de conferência de todos os dados inseridos no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), a ser realizado na Reitoria, nos dias 21 e 22 de dezembro de 2017, das 8h30 às 12h e de 14h às 18h., em Boa Vista/RR:

Servidor
Renato Fonseca Cunha de Assis (2386410)
Nadson Ruth Costa (2150330)

Art. 2º Solicita que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º A presente Portaria vigora a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF – *Campus* Avançado Bonfim-CAB.

Art. 4º Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 27 de dezembro de 2017.

ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES

Diretor do *Campus* Avançado Bonfim

Portaria n.º 202/GR/2014